



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 30 de junho, 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025.

ANO XLII

Nº 2155

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO**  
1º Vice-Presidente – PDT

**VALCINÉIA MARQUES FARIAS**  
2º Vice-Presidente – PT

**PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA**  
3º Vice-Presidente – PP

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
4º Vice-Presidente – PL

**TULIO DIAS DAS NEVES**  
1º Secretário – PSD

**MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE**  
2º Secretário – UNIÃO

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**  
3º Secretário – REPUBLICANOS

**LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**  
4º Secretário – PSDB

#### VEREADORES

##### BANCADA MDE

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)  
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)  
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)  
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR (Adalberto Júnior)  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)  
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)  
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)  
RILDO DE OLIVERIA PESSOA (Rildo Pessoa)

##### BANCADA PSD

ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)  
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)  
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)  
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

##### BANCADA PL

AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)  
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

##### BANCADA UNIÃO

JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)  
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)  
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

##### BANCADA PDT

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)  
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

##### BANCADA PSDB

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

##### BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

##### BANCADA REPUBLICANOS

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)  
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

##### BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

##### BANCADA PSB

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

##### BANCADA PP

NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)  
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

##### BANCADA PSOL

MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)  
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

##### BANCADA PT

ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)  
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

##### BANCADA PC DO B

RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

##### BANCADA PRD

JORGE LEÓNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

PORTARIA N.º 399/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a partir de 28.02.2025, nos termos do Art. 45 da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, o servidor **WILLKS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA (GAT – REF. C-E)**, do exercício da função gratificada “**Chefe do Serviço de Estoque – SETOQ – CMB-DAI-101.2**”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de fevereiro de 2025

**JOHN WAYNE**  
Presidente

PORTARIA N.º 412/2025, de 08 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WILLKS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA (GAT – REF. C-E)**, para exercer a função gratificada “**Chefe do Serviço de Estoque – SETOQ – CMB-DAI-101.2**”, a partir de 08.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 de março de 2025

**JOHN WAYNE**  
Presidente

PORTARIA N.º 444/2025, de 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a partir de 31.03.2025, nos termos do Art. 45 da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, o servidor **JACKSON PINHEIRO MUIREL (GAT – REF. C-P)**, do exercício da função gratificada “**Chefe do Serviço de Registro Fotográfico – SERFO – CMB-DAI-101.2**”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025

**JOHN WAYNE**  
Presidente

PORTARIA N.º 445/2025, de 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a partir de 31.03.2025, nos termos do Art. 45 da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, a servidora **IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA (GNM – REF. C-P)**, do exercício da função gratificada “**Chefe do Serviço de Coordenação da Diretoria Geral – SECDG – CMB-DAI-101.2**”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025

**JOHN WAYNE**  
Presidente

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIA.....	04
ATA.....	02
ATO.....	08
DECRETO.....	20
EMENDA.....	01

# DIÁRIO OFICIAL

## da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio “Vereador Augusto Meira Filho”  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, de 11 de junho de 2025.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. Felipe Henrique de Quintanilha Bibas Maradei**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, de 11 de junho de 2025.

Concede o Diploma “Gaspar Viana” a Senhora **JUREUDA GUERRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma “Gaspar Viana” a Senhora **Jureuda Guerra**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, de 11 de junho de 2025.

Concede a Medalha “Benedito Monteiro” ao Senhor **PAULO NUNES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Medalha “Benedito Monteiro” ao Senhor **Paulo Nunes**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, de 11 de junho de 2025.

Concede a Comenda “Wanda de Aguiar Horta” a Senhora **ANTÔNIA TRINDADE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda “Wanda de Aguiar Horta” a Senhora **ANTÔNIA TRINDADE**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, de 11 de junho de 2025.

Concede a Medalha “Irmã Dorothy Stang” a Senhora **TEÓFILA NUNES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha “Irmã Dorothy Stang” a Senhora **Teófila Nunes**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, de 11 de junho de 2025.

Concede o Diploma “Celina Martins Albuquerque” a Senhora **ZILDOMAR DA SILVA CAMPELO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma “Celina Martins Albuquerque” a Senhora **Zildomar da Silva Campelo**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, de 11 de junho de 2025.**

Concede o Diploma “Amazônia Para Sempre” ao **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma “Amazônia Para Sempre” ao **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, de 11 de junho de 2025.**

Concede a Medalha “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém” à senhora **JOELMA DA SILVA MENDES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Medalha “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém” à senhora **Joelma da Silva Mendes**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, de 11 de junho de 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **CELSO CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Celso Carlos Pinheiro de Oliveira**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, de 11 de junho de 2025.**

Concede o Diploma Benemérito Evangélico aos Srs. **PASTORA LUANA MARQUES VASCONCELOS CÂMARA, PASTOR IVANIAS MATIAS DE OLIVEIRA, PASTORA MARCILENE SILVA REIS, PASTORA MARIA REGIANE CASEMIRO ARAÚJO, PASTORA CLAUDIA FERNANDES ANDRADE DO ESPÍRITO SANTO, PASTOR JOSÉ ARAÚJO, PASTOR DANIEL OLIVEIRA, PASTORA SARA BARBOSA PONTES DE OLIVEIRA, PASTOR ODALVO CASTRO DOS SANTOS, RAIMUNDO SANTOS E RAIMUNDO SANTOS JUNIOR** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Benemérito Evangélico aos Srs. **Pastora Luana Marques Vasconcelos Câmara, Pastor Ivanias Matias de Oliveira, Pastora Marcilene Silva Reis, Pastora Maria Regiane Casemiro Araújo, Pastora Claudia Fernandes Andrade do Espírito Santo, Pastor José Araújo, Pastor Daniel Oliveira, Pastora Sara Barbosa Pontes de Oliveira, Pastor Odalvo Castro dos Santos, Raimundo Santos e Raimundo Santos Junior**.

**Art. 2º.** As honrarias de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, de 11 de junho de 2025.**

Concede o Diploma “Maestro Filinésio Soares ao **PASTOR PHILIPPE CÂMARA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma “Maestro Filinésio Soares ao **Pastor Philippe Câmara**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, de 11 de junho de 2025.**

Concede o Diploma Celina Martins Albuquerque aos Srs. **PASTOR SAMUEL CÂMARA, PASTORA REBEKAH CÂMARA E PASTORA HONORATA TAVARES DE ANDRADE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Celina Martins Albuquerque aos Srs. **Pastor Samuel Câmara, Pastora Rebekeh Câmara e Pastora Honorata Tavares de Andrade.**

**Art. 2º.** As honorarias de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, de 11 de junho de 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTÃO (DELEGADO CAVEIRA)** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Belém ao senhor **Lenildo Mendes dos Santos Sertão (Delegado Caveira)**

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, de 18 de junho de 2025.**

Concede o Diploma Serzedêlo Corrêa ao senhor **MÁRCIO DA SILVA FREITAS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Serzedêlo Corrêa ao senhor **Márcio da Silva Freitas.**

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, de 18 de junho de 2025.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à senhora **ANA PAULA SILVA DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à senhora **Ana Paula Silva da Silva.**

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, de 18 de junho de 2025.**

Concede a comenda Elza Soares à senhora **CREUZA DA SILVA GOMES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Comenda Elza Soares à senhora **Creuza da Silva Gomes.**

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, de 18 de junho de 2025.**

Concede o Selo Empresa Amiga da Pessoa LGBTQIA+ a **PSICA PRODUÇÕES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Selo Empresa Amiga da Pessoa LGBTQIA+ a **PSICA PRODUÇÕES.**

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, de 18 de junho de 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor **CARLOS BONATELLI**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor **Carlos Bonatelli**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, de 18 de junho de 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor **RAÍ SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor **Raf Souza Vieira de Oliveira**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, de 18 de junho de 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Deputado Estadual Senhor **ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Deputado Estadual Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.**

No vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Neia Marques. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Vivi Reis sobrelevou ser fisioterapeuta, tendo atuado muitos anos como servidora pública concursada na área da saúde no município de Barcarena. Declarou que as prioridades de sua atuação parlamentar são a defesa dos direitos humanos, da criação de políticas públicas para a população mais vulnerável e a luta pela saúde pública, com a valorização e a defesa do Sistema Único de Saúde – SUS. Pediu o apoio de seus pares à aprovação de um projeto de lei, de sua autoria, estabelecendo a transparência nas filas do SUS em nível municipal, para que os usuários possam saber quando realizarão as consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos. Trata-se de um projeto que não onera os cofres públicos e trará grandes benefícios à população, estimou. Revelou ter recebido, nos últimos dias, denúncias sobre a falta de medicamentos básicos no HPSM Mário Pinotti, informando que solicitará à Prefeitura Municipal de Belém – PMB informações a esse respeito. Adicionou que a Ouvidoria do HPSM Mário Pinotti estava fechada durante o horário comercial, considerando tal fato não aceitável. Prestou solidariedade depois à ministra do Meio Ambiente Marina Silva, desrespeitada em uma audiência na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, no dia anterior. Chamou a atenção para a violência política, de gênero e de raça que atinge as mulheres nos espaços de poder, levando-as muitas vezes a pensar em desistir de atuar politicamente. Zezinho Lima contou ter estado em Brasília, no dia anterior, em companhia do deputado federal Delegado Caveira (PL – PA) acertando as emendas parlamentares que este destinará a Belém. Reconheceu depois haver boas iniciativas da atual gestão municipal para cumprir a lei e manter a ordem, como a retirada das ruas das motos com escapamento livre, que perturbam a população à noite, impedindo o descanso. Elogiou também o recolhimento de veículos abandonados nas ruas da cidade, promovido pela Prefeitura. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Pablo Farah e Mayky Vilaça. Zeca do Barreiro questionou o motivo de não haver ônibus, a partir das 19 horas, para atender a população nos finais de semana em Outeiro e em Mosqueiro. Expôs que, a partir das 17 horas, as filas são imensas e há poucos coletivos para transportar as pessoas. Parabenizou depois a vereadora Vivi Reis pelo projeto de lei estabelecendo transparência e controle social para as filas do SUS, pedindo-lhe que solicitasse apoio ao Conselho Municipal de Saúde de Belém. Avaliou que o assunto deve ser bem discutido para que as dificuldades envolvidas sejam superadas. Em relação à falta de remédios nos HPSMs de Belém, disse haver dificuldades na gestão municipal, mas que melhorias ocorrerão. Os vereadores devem agir visando melhorar a saúde municipal, mas devem atentar às fake news e factóides criados para prejudicar a imagem da PMB perante a população, indicou. Declarou depois ser contrário a que os HPSMs municipais de Belém passem a ser geridos por Organizações Sociais de Saúde - OSS. Em aparte, manifestou-se o vereador Mayky Vilaça. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah divulgou a realização de uma ação social, no dia 30 de maio vindouro, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE - PA), em que serão ofertados vários serviços, incluindo educação em direito, consultas com psicólogos, atividades recreativas e palestras. O evento ocorrerá na Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Antonieta Serra Freire, no conjunto Cohab, no Bairro da Campina, em Icoaraci, informou. Reportou-se depois à aprovação, no dia anterior, da Proposta de Emenda à Constituição 37/2022 (PEC 37/2022), que inclui os guardas municipais e agentes de trânsito no sistema de segurança pública, alterando o artigo 144 da Constituição Federal. Cabe, portanto, pedir ao prefeito Igor Normando que encaminhe a esta Casa o projeto criando a Polícia Municipal de Belém, ponderou, expressando ser uma forma de valorizar os guardas municipais. Os bons policiais devem ser valorizados, em detrimento dos maus, reforçou. Pela liderança do Governo, Josias Higino agradeceu ao governo estadual e à PMB pelas obras que estão sendo realizadas no Bairro do Guamá, destacando a macrodrenagem do Canal da Caraparú. Registrou que a ação social do governo do estado estabelece o diálogo com os moradores das margens do Canal da Caraparú,

mas uma pequena parte deles está sendo estimulada a posicionar-se contrariamente ao governo estadual por pessoas que se mantêm ocultas. Parabenzou o vereador Zezinho Lima por obter, junto ao deputado delegado Caveira, a destinação de emendas parlamentares para Belém. Pela liderança do PSD, André Martha opinou ser muito importante, como vereador, agregar esforços para promover o desenvolvimento de Belém. Relatou, nesse sentido, ter estado recentemente em Brasília com o deputado federal Joaquim Passarinho (PL – PA) e este destinou emendas a nossa capital, mesmo compondo um partido que faz oposição ao governo estadual e à atual gestão municipal. Julgou que, independentemente de siglas partidárias, cada membro deste parlamento pensa em Belém acima de tudo, apesar das diferenças políticas e ideológicas, e precisam agir conjuntamente articulando soluções para a cidade. Agradeceu ao deputado federal Joaquim Passarinho por destinar mais de meio milhão de reais a Belém, que serão aplicados na reforma da Unidade Municipal de Saúde – UMS do Tapanã. Comunicou que protocolaria requerimento ao prefeito Igor Normando solicitando a implantação de pontos de apoio aos motoristas de aplicativos, de carros ou motocicletas, locais onde eles poderiam utilizar os banheiros e recarregar os celulares. Tais pontos poderiam ser instalados nas praças públicas, sugeriu. Pela liderança do PL, Zezinho Lima referiu que o deputado federal Delegado Caveira destinou mais de meio milhão de reais para aquisição de novas viaturas para a Guarda Municipal de Belém – GMB, a futura Polícia Municipal de Belém. Tal fato mostra que o PL quer o bem de Belém e quer uma cidade mais segura, alegou. Pediu ao governador Hélder Barbalho que chame os mais de quatro mil aprovados no concurso da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, expondo que estão prontos para assumir os cargos. Pela liderança do União Brasil, Zeca do Barreiro comentou que os vereadores conseguem a pavimentação de uma rua, mas às vésperas da inauguração aparece uma liderança comunitária alegando ter obtido aquela melhoria. Pediu às secretarias municipais que, ao realizarem uma obra ou intervenção, informem à população quem é o autor do pedido, a pessoa que se empenhou para sua realização. Na área da saúde, destacou, há Unidades Básicas de Saúde – UBS que congregaram duas unidades do programa Estratégia Saúde da Família – ESF e algumas destas mantiveram o código numérico do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES vinculado à antiga UBS à qual eram anteriormente vinculadas. Desse modo, pessoas que há muito tempo deixaram o serviço de saúde ainda aparecem como fazendo parte do quadro funcional, acrescentou. Pediu que fosse disponibilizada para esta Casa a listagem geral de todos os servidores da Saúde com suas respectivas lotações, de modo que tais situações possam ser identificadas, ressaltando tratar-se de um problema herdado da gestão municipal anterior. Comentou posteriormente que o Centro de Referência de Assistência Social – Cras do Bairro do Barreiro está atendendo apenas dezessete pessoas por dia e as demais precisam pegar senha para atendimento na semana seguinte. Pela liderança do PT, Alfredo Costa inteirou ter protocolado dois requerimentos neste dia e que um deles pede a inserção nos Anais da Casa de matérias publicadas recentemente no jornal Diário do Pará e no jornal O Liberal informando haver mais de noventa mil autistas diagnosticados no Pará. Complementou que, desse total, cerca de vinte mil são residentes em Belém. Aclarou que tais números referem-se às pessoas diagnosticadas, salientando ser difícil obter o diagnóstico. O segundo requerimento, continuou, pede que esta Casa manifeste Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 4780/24 (PL 4780/24), em trâmite na Câmara Federal, determinando que o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem seja adaptado aos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA. Anunciou, em seguida, que apresentará projeto de lei garantindo a capacitação dos profissionais da educação no município de Belém para que possam ter um conhecimento maior sobre o TEA. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente John Wayne pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento da vereadora Vivi Reis solicitando a realização de uma sessão especial para tratar sobre a valorização e a atuação dos assistentes sociais no município de Belém, em data e horário a serem definidos. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto a vereadora Vivi Reis. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando que esta Casa envie Votos de Congratulação ao engenheiro civil e sanitarista, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), senhor Nelson Chaves por sua proposta de transformar a área do Aeroclube do Pará no Parque Ambiental de Belém. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Pablo Farah. Passou-se a seguir à leitura do requerimento do vereador Zezinho Lima solicitando a realização de uma sessão especial, em data e horário a serem definidos, com o objetivo de celebrar os cinquenta anos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Alfredo Costa solicitando a inserção nos Anais da Casa da manchete “Pará tem 90 mil autistas diagnosticados”, da primeira página do jornal Diário do Pará, edição de 24/05/2025, e da página A-19 do seu primeiro caderno, com uma reportagem de página inteira sobre o assunto intitulada “IBGE: Pará tem mais de 90 mil autistas diagnosticados”, e também a inserção nos Anais da Casa da reportagem intitulada “Pará tem 91 mil pessoas com diagnóstico de autismo, aponta IBGE”, publicada na edição eletrônica do jornal O Liberal, do dia 23/05/2025. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Alfredo Costa, Rildo Pessoa e Vivi Reis. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou depois em votação em 2º turno o projeto que “Acrescenta a alínea f ao inciso VI do artigo 146 da Lei Orgânica do Município de Belém para conceder isenção tarifária nos transportes coletivos, rodoviários e aquaviários municipais aos domingos e feriados”, constante no Processo nº 1034/2025, da PMB. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado em 2º turno o projeto que “Acrescenta a alínea f ao inciso VI do artigo 146 da Lei Orgânica do Município de Belém para conceder isenção tarifária nos transportes coletivos, rodoviários e

aquaviários municipais aos domingos e feriados”, constante no Processo nº 1034/2025. Posteriormente, entrou em votação em 2º turno o projeto que “Acrescenta dispositivos ao artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 975/2025, da PMB. Na discussão, não houve oradores. Fez-se a seguir a leitura do projeto e da emenda feita a este. Postos depois em votação, os artigos do projeto e a emenda foram aprovados por maioria, em bloco, com trinta votos favoráveis e um voto contrário, sem abstenções. O presidente declarou então aprovado em 2º turno o projeto que “Acrescenta dispositivos ao artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 975/2025. O vereador Augusto Santos pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando que os projetos constantes nos processos de números 882/2025, 854/2025, 851/2025 e 992/2025 fossem votados em bloco, de forma nominal. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada pela plenária. Entraram a seguir em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Concede a Medalha Brasília D’Armas de Belém à senhora Divlinda Furtado Faro”, constante no Processo nº 882/2025, de autoria do vereador John Wayne (a pedido do vereador Rildo Pessoa); projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação Espaço da Tia Anízia”, constante no Processo nº 854/2025, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Gavino’s Amigos Voluntários da Saúde”, constante no Processo nº 851/2025, de autoria do vereador Túlio Neves; projeto que “Concede a Medalha Brasília D’Armas de Belém ao senhor Luis Carlos Louredo do Nascimento”, constante no Processo nº 992/2025, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura das emendas dos projetos. Postos depois em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, com trinta e um votos favoráveis. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 882/2025, 854/2025, 851/2025 e 992/2025. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dez horas e quarenta e três minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Agatha Barra, Blenda Quaresma, Marinor Brito e Vítor Sales. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Renan Normando e Rildo Pessoa, pelo MDB; André Martha, Pastora Salette, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Felipe Vinagre e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Vivi Reis, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Animais e João Coelho, pelo PDT; Eduarda Bonanza e Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Michell Durans, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia vinte e oito de maio de 2025.**

JOHN WAYNE  
Presidente

TULIO NEVES  
1º Secretário

AUGUSTO SANTOS  
2º Secretário

#### ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador John Wayne. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Marinor Brito salientou que a bancada do PSOL tem feito uma oposição coerente e respeitosa à atual gestão municipal, buscando dialogar e ajudar a Mesa Diretora da CMB visando beneficiar a população de Belém. Frisou que têm uma história, uma trajetória de luta e resistência no Brasil, em defesa dos direitos fundamentais, da Constituição Federal e da democracia, priorizando a relação ética e a participação das mulheres na política. A violência política e de gênero contra as mulheres não é uma prática aceitável e esta Casa deve manter uma relação saudável e diplomática entre seus membros, aditou. No dia anterior, continuou, todos puderam ver a agressão praticada contra a ministra Marina Silva, titular da pasta do Meio Ambiente, durante audiência pública na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. Pediu que, independentemente das diferenças políticas, os vereadores tenham a liberdade de se relacionar, conversar e trocar experiências e aprendizados. Esta é a Casa do Povo e aqui deve ser respeitada a pluralidade e as diferenças existentes na sociedade, inclusive em relação às pessoas que visitam os gabinetes e trazem suas demandas, pontificou. Os membros deste parlamento devem ter a liberdade de defender o que acharem melhor, sendo inaceitável qualquer tipo de constrangimento, declarou. Em aparte, manifestou-se a vereadora Vivi Reis. Josias Higino fez menção à visita a esta Casa, neste dia, do secretário Rômulo Simão Nina de Azevedo, titular da Secretaria Municipal de Saúde – Sesma. Reconheceu as dificuldades enfrentadas na gestão do sistema municipal de saúde de Belém, com problemas ocorrendo nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e nos HPSMs. Afiançou, porém, que Prefeitura Municipal de Belém – PMB, em menos de seis meses de governo, busca soluções para viabilizar a compra de insumos, para resolver problemas estruturais e suprir a falta de pessoal. Todas as quartas-feiras, secretários municipais reúnem-se com os membros deste parlamento para informá-los sobre a situação em cada secretaria, sem serem convocados, mas apenas convidados, apontou. Expôs ter certeza absoluta de que a atual gestão municipal está no caminho certo, salientando que os vereadores da CMB lutam por melhorias para a cidade em todos os setores. Exaltou a parceria da PMB com o governo estadual. Em aparte, manifestou-se o vereador Fábio Souza. Agatha Barra

relatou ter visitado o HPSM Mário Pinotti, na semana anterior, e comprovado serem procedentes as várias denúncias que recebera anteriormente. Contou que pacientes viviam o mesmo quarto com pessoas vitimadas por tuberculose, correndo o risco de contrair a doença, e que, após a triagem, as pessoas vão para os corredores, onde todos se misturam. Não faltam apenas insumos, falta também dignidade no atendimento à população, constatou. Disse ter exposto esta situação ao secretário municipal de Saúde, durante a reunião com ele nesta Casa, e que enviou um ofício à Sesma com esse teor. Notificou que continuará a fiscalizar as unidades municipais de saúde e que seu objetivo não é polemizar, mas informar os órgãos competentes sobre os problemas existentes. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PL, Zezinho Lima disse que os secretários municipais estão expondo a verdade nas reuniões semanais com os vereadores desta Casa, mostrando a situação herdada da gestão municipal anterior. Justificou a extinção do Bora Belém, afirmando que ele será substituído por um programa novo de capacitação e geração de renda. Falando também pela liderança do PL, a vereadora Agatha Barra reportou-se a um caso de agressão a uma criança, de dois anos, ocorrido na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Padre Bruno Sechi. A mãe da criança buscou por justiça e está reciosa de mandá-la novamente à escola até que a suposta agressora seja afastada, complementou. Externou ter informado a Semec sobre o fato e que está acompanhando os desdobramentos do caso. Cientificou ter ido à escola fazer uma fiscalização geral e comprovado, através de boletins de ocorrência, a existência de três outros casos de agressão contra crianças. Pela liderança do PSD, André Marinho Brito lamentou a aprovação pelo Senado Federal, na semana anterior, do Projeto de Lei nº 2159/2021, o chamado PL da Devastação. Explicitou que o texto aprovado altera o processo de licenciamento ambiental do país, permitindo que empreendimentos obtenham a licença de forma automática, apenas com base na autodeclaração do empreendedor, sem necessidade de consultas e análises técnicas prévias. Constituem exceções apenas os casos classificados como de alto risco ambiental, adicionou. Na segunda-feira, informou, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama concedeu licença ambiental ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para realização do derrocamento do Pedral do Lourenço. Esse empreendimento e o PL da Devastação trazem consequências danosas aos povos tradicionais, aos ribeirinhos, aos extrativistas, aos pescadores e à população amazônica de um modo geral, afirmou. O Ministério Público Federal – MPF manifestou-se, após a liberação pelo Ibama, considerando a licença ilegal e destacando que não houve consulta livre, prévia e informada aos povos tradicionais afetados, registrou. Tal absurdo tornou-se comum no Brasil, especialmente no Pará, não sendo feita em nenhum empreendimento realizado em nosso estado a consulta às populações impactadas, alertou. Pela liderança do MDB, Pablo Farah solidarizou-se aos moradores de Mosqueiro, que sofrem há anos com a deficiência do transporte público, externando ser essa uma pauta prioritária em seu mandato. Aludiu posteriormente ao livro do professor Thiago Ximenes tratando da questão dos crimes cibernéticos. Observou terem ocorrido neste mês de maio várias ações de combate à violência contra crianças e adolescentes e indicou a obra como referência para enfrentar o problema da violência cibernética que atinge nossos jovens. Declarou que a levaria ao secretário municipal de Educação Patrick Tranjan para que fosse utilizada na realização de palestras com os professores a fim de que eles se tornassem multiplicadores desse conhecimento. Os pais ou provedores, ocupados com a vida cotidiana, esquecem de verificar com quem as crianças e adolescentes estão interagindo no ambiente virtual e nas redes sociais há pedófilos e vários outros tipos de criminosos, advertiu. Pelo PRD, Jorge Vaz fez referência às cidades inteligentes, que utilizam a tecnologia para criar vínculos entre todos os seus setores, citando Curitiba como exemplo. A gestão pública deve ser mais célere, melhorada pela utilização de ferramentas tecnológicas e da inteligência artificial, de modo que os processos e procedimentos sejam realizados com mais transparência e agilidade e o cidadão tenha acesso facilitado aos serviços públicos, assinalou. Sobrelevou a importância de apresentar projetos visando tornar Belém uma cidade inteligente, onde todos os setores, as secretarias e os órgãos públicos municipais possam se comunicar e a população tenha acesso aos dados e à transparência pública, conhecendo assim o andamento de seus processos e de suas demandas. Pela liderança do PT, Alfredo Costa considerou excelente a possibilidade de agilizar a consulta aos serviços públicos através da internet, utilizando-se o telefone celular para acessar as informações. Comentou depois ter protocolado requerimento solicitando que esta Casa manifeste Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 4780/24 (PL 4780/24), em trâmite na Câmara Federal, determinando que o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem seja adaptado aos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos neurodivergentes. Referiu que o Censo Escolar de 2024 confirmou existir no Brasil mais de novecentos mil estudantes na educação básica com transtornos neurodivergentes, sendo necessário então adequar o Enem às especificidades desses discentes. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente John Wayne pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O vereador Roni Gás pediu então Questão de Ordem solicitando que se passasse logo à Segunda Parte da Ordem do Dia, sem fazer a leitura e votação dos requerimentos. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária.

Posteriormente, o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e dos interstícios aos projetos constantes em pauta na Primeira Parte da Ordem do Dia e que os projetos relativos aos processos de números 929/2025, 1056/2025, 1073/2025, 1074/2025, 1168/2025, 1196/2025 e 1180/2025 passassem para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia. O presidente fez posteriormente a leitura das ementas dos projetos constantes em pauta na Primeira Parte da Ordem do Dia. Posta em seguida em votação, a Questão de Ordem do vereador Túlio Neves foi aprovada pela plenária. Iniciada a Segunda Parte da Ordem do Dia, entraram em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Altera a Resolução nº 15, de 16/12/1992, Regimento Interno”, constante no Processo nº 929/2025, de autoria do vereador Fábio Souza; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Neném Albuquerque”, constante no Processo nº 1056/2025, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Concede o Diploma Edson Luiz a Denison Cássio Gonçalves de Lima, Henos Silva Júnior, Benedito Pimentel Júnior, Mailson Lima Nazaré, Natasha Lopes Pantoja, Alcindo Picanço Gato Junior, Taíza Naiana da Silva Ferreira, Paula Nayara de Carvalho Cascalheira, Vanderlei Maciel Pinheiro, Jorge Lucas Gonçalves de Souza das Neves, Ábia Meurilim Oliveira Nogueira Fernandes, Cauã Eduardo Santos da Silva, Rejane Cardoso Paiva, Sílvia Renata Araújo de Assis, Gírlane Lourenço dos Santos, Alan de Sousa Nunes, Angélica Geanne da Gama Teixeira de Lima, Aroldo Carneiro, Pablo Ernesto Duarte Pereira, Eva Vilma Navegantes da Silva, Manuella Sueli de Sousa Costa, Cleiton Costa Brito, Thiago Augusto de Oliveira da Conceição, Lucas Batista Paixão Ferreira, Marcela Ariteia Oliveira Nogueira das Neves, Ellana Fiana Souza da Silva e Claudomiro Gregório dos Santos Neto”, constante no Processo nº 1073/2025, de autoria do vereador Rodrigo Moraes; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao jornalista Zeca Camargo”, constante no Processo nº 1074/2025, de autoria do vereador Felipe Vinagre; projeto que “Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa ao Dr. Willibald Quintanilha Bibas Neto”, constante no Processo nº 1168/2025, de autoria do vereador Michell Durans; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Patrick Tranjan”, constante no Processo nº 1180/2025, de autoria do vereador Jorge Vaz; projeto que “Institui a Semana da Maternidade e Paternidade Atípica no município de Belém”, constante no Processo nº 689/2025, de autoria da vereadora Agatha Barra. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Vivi Reis, Patrícia Queiroz, Rildo Pessoa e Marinho Brito. Fez-se posteriormente a leitura das ementas dos projetos. A seguir, fizeram encaminhamentos os vereadores Agatha Barra, Marinho Brito e Jorge Vaz (com aparte da vereadora Vivi Reis). Postos depois em votação, os projetos foram aprovados, em bloco e de forma simbólica, registrando-se os votos contrários da bancada do PL ao projeto constante no Processo nº 1074/2025 e os votos contrários da bancada do PSOL ao projeto constante no Processo nº 1180/2025. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 929/2025, 1056/2025, 1073/2025, 1074/2025, 1168/2025, 1196/2025, 1180/2025 e 689/2025. Justificou seu voto a vereadora Marinho Brito. Posteriormente, o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando que entrassem em discussão os projetos constantes nos processos de números 927/2025, 1171/2025 e 1175/2025. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria, registrando-se o voto contrário da bancada do PSOL. A seguir, entraram em discussão única e votação os projetos: projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado do Pará”, constante no Processo nº 927/2025, de autoria do vereador Fábio Souza; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Centro Social e Cultural Santa Maria de Belém – CESOSAMB”, constante no Processo nº 1171/2025, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Fazer”, constante no Processo nº 1175/2025, de autoria do vereador Túlio Neves. Na discussão, não houve oradores. Postos depois em votação nominal, os projetos foram aprovados por unanimidade, com vinte e sete votos favoráveis. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 927/2025, 1171/2025 e 1175/2025. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e cinquenta minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma, Renan Normando e Vítor Sales. Estavam presentes os vereadores: Bioco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Rildo Pessoa, pelo MDB; André Martha, Pastora Salete, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Agatha Barra, Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Felipe Vinagre e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Marinho Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Anímaes e João Coelho, pelo PDT; Eduarda Bonanza e Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Michell Durans, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia vinte e oito de maio de 2025.**

JOHN WAYNE  
Presidente

TULIO NEVES  
1º Secretário

AUGUSTO SANTOS  
2º Secretário

**ATO Nº 606/2025, de 01 de abril de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, Inciso I, combinado com o Art. 24, da Lei nº 7.502, de 20.12.90;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Art. 17, Inciso I, da Resolução nº 01, de 08.01.91.

**RESOLVE:**

**DAR PROGRESSÃO**, aos servidores ao Quadro de Provisão Efetivo deste Poder, abaixo discriminados, a partir de **ABRIL/2025**.

<u>Nome do Servidor</u>	<u>Admissão Cargo</u>
-------------------------	-----------------------

**GRUPO ATENDENTE**

\*\* Referência D \*\*

Anderson da Silva Varela	24.04.2015
Benício Rodrigues da Andrade Junior	01.06.2015
Caroline Real de Oliveira	01.12.2016
Claudeci da Silva Quadros	10.03.2017
Helder Tapajós Justo	24.04.2015
Jorge Edilson Brito Mendes	01.12.2016
Leandro Ferreira Fonseca	24.04.2015
Márcio Valério Farias Martins	24.04.2015
Marcos Davi Pereira Pinto	24.04.2015
Marcos Yodi Numazawa	24.04.2015
Paulo Renan Alvares da Silva	24.04.2015
Reginaldo de Nazaré Pinheiro da Silva	01.06.2015
Ronaldo Sebastião Lima Furtado	24.04.2015
Sabrina de Jesus Oliveira	01.12.2016
Samandra de Jesus Oliveira	24.04.2015
Solange Nazaré Barreto de Oliveira	24.04.2015
Willks Raimundo Humberto de Souza	24.04.2015

<u>Nome do Servidor</u>	<u>Admissão Cargo</u>
-------------------------	-----------------------

**GRUPO AUXILIAR**

\*\* Referência D \*\*

Antônio Ângelo Rodrigues de Vilhena	01.05.2015
Cassio Alves da Costa	01.12.2016
Daniel Barroso Pessoa	24.04.2015
Daniela Rodrigues da Silva Monteiro	24.04.2015
Emanuela Lima de Sousa	24.04.2015
João Paulo de Santana Fiel	24.04.2015
Marcivaldo Rodrigues Lira	24.04.2015
Rafael da Silva Lobão	24.04.2015
Rafael Felipe Miranda Chagas	24.04.2015
Rosanne Mescouto dos Santos	24.04.2015
Yully Raphaela Gomes Guimarães	24.04.2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

**JOHN WAYNE**

Presidente

**TULIO NEVES**

1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**

2º Secretário

**ATO Nº 607/2025, de 01 de abril de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, Inciso I, combinado com o Art. 24, da Lei nº 7.502, de 20.12.90;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Art. 17, Inciso I, da Resolução nº 01, de 08.01.91.

**RESOLVE:**

**DAR PROGRESSÃO**, aos servidores ao Quadro de Provisão Permanente deste Poder, abaixo discriminados, a partir de **ABRIL/2025**.

<u>Nome do Servidor</u>	<u>Admissão Cargo</u>
-------------------------	-----------------------

**GRUPO ATENDENTE**

\*\* Referência D \*\*

ANTONIO MÁXIMO CARVALHO DE LOUREIRO	27.10.1983
CELSE FERREIRA LIMA	01.09.1987
DIOMAR CARDOSO DA SILVA	01.02.1988
EDILSON MENEZES PANTOJA	01.12.1984
FRANCIS POLARA	01.12.1984
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SUDÁRIO	16.06.1986

GILBERTO FERNANDO AZEVEDO LOBATO	01.05.1988
HUMBERTO PAULO GOMES DOS SANTOS	17.06.1986
JAILSON COSTA DOS SANTOS	01.04.1985
JAIME LUIZ PINHERIO MURIEL	01.12.1984
JETRO EUDES REIS FERREIRA	01.04.1985
JOSÉ MAURICIO BRASIL VASCONCELOS	17.06.1986
LEILA DO SOCORRO MATOS SILVA	17.06.1986
LUCIVAL DAMASCENO COSTA	02.05.1980
MANOEL ELIAS MONTEIRO DA SILVA	01.04.1981
MANOEL IVAN DA COSTA	01.09.1988
MARLENE CAVALCANTE DA CUNHA	01.03.1988
MYRIAN CRISTINA LOUREIRO DE LIMA	17.06.1986
ROANGELA DA SILVA ALCÂNTARA	11.05.1988
ROSE MARY BEZERRA DA SILVA LACERDA	01.04.1987
SANDRA SUELY CRUZ NUNES	13.05.1986

<u>Nome do Servidor</u>	<u>Admissão Cargo</u>
-------------------------	-----------------------

**GRUPO AUXILIAR**

\*\* Referência D \*\*

ALBERTO CARLOS DE ALMEIDA SILVA	01.04.1988
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	17.06.1986
ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	16.06.1986
EDSON FREIRE	04.03.1980
EDUARDO RAIMUNDO BRAGA DA CONCEIÇÃO	01.07.1987
ELEN MARY ALFAIA DA SILVA MEIRELES	03.08.1987
ELIANA ARANTES CAMARA	16.06.1986
EZILENE BRONZE MORAES	30.06.1988
FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO	06.08.1982
HAIDA MARA COSTA DA CUNHA	17.06.1986
IVANILDE LOBATO DO NASCIMENTO	30.06.1988
IVANILDO LOBATO DO NASCIMENTO	02.06.1986
IVONETE TEIXEIRA DINIZ	17.06.1986
JACKSON PINHEIRO MURIEL	25.10.1983
JANIO NAZARENO DE SOUZA NOGUEIRA	01.06.1988
JEOVA FERREIRA LEITE	01.02.1983
JÃO CARLOS DA SILVA CHAVES	01.12.1987
JOSÉ NAZARENO PALHETA	10.05.1988
JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DE OLIVEIRA	30.06.1988
JOZUE ANTONIO REIS FERREIRA	10.07.1985
LUIZ AFONSO FERREIRA DE SOUZA	01.04.1988
LUIZ ALBERTO CARVALHO DE BRITO	01.03.1982
LUIZ CARLOS NUNES DE QUEIROZ	02.06.1986
LUIZ MACIEL DOS SANTOS	15.01.1978
MANOEL ESPIRITO SANTO DE MENEZES	11.04.1988
MARIA DA CONCEIÇÃO DO MONTE SOARES	11.05.1988
MARIA DO SOCORRO RAMOS DA COSTA	30.06.1988
MARIA ERINEUDA DE VASCONCELOS RIBEIRO	01.07.1985
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	01.04.1988
MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA	17.06.1986
MARIA SAMARA DO SOCORRO ROCHA BOTELHO	30.11.1987
MARIO PAULO DE SOUZA CANTUARIA	11.05.1988
MARIO RUBENS MIRANDA DE OLIVEIRA	01.04.1988
NELMA DE NAZARÉ DA CRUZ MENDES	01.04.1988
NORBERTO NORÕES OLIVEIRA DE SOUZA	02.05.1982
RAIMUNDO TORRES DE ALFAIA	01.02.1988
REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA	01.06.1988
ROBERTO LIMA MEIRELES	02.02.1983
ROSA FÁTIMA FERREIRA TEIXEIRA	01.06.1988
SANDRA SUELY MIRANDA SOARES	01.04.1988
VONNEL KENNEDY RODRIGUES SÁ	10.03.1987

<u>Nome do Servidor</u>	<u>Admissão Cargo</u>
-------------------------	-----------------------

**GRUPO NÍVEL MÉDIO**

\*\* Referência D \*\*

ADALBERTO GOMES DE ALMEIDA	01.04.1985
ADALBERTO MENDES FERREIRA	10.03.1978
ADIEL DE SOUSA JUNIOR	01.06.1988
AGENOR SIDNEY DOS REIS PEGADO	01.04.1988
ANA CECÍLIA ANTUNES DA SILVA	03.08.1987
ANA CELIA DAS GRAÇAS GATINHO COSTA	12.07.1985
ANA DOROTEA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01.09.1984
ANA PAULA AMARAL DA COSTA	17.06.1986
ANA ROSA DE SOUSA PEREIRA	01.03.1986
ANDRE LUIZ CARDOSO CARIM	01.04.1986
ANTONIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	12.07.1985
ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA	01.02.1988
ANTONIO SERGIO MACEDO PEREIRA	01.02.1988
ARLEY DOS SANTOS BARRA	04.01.1988
ARMANDO MENDES DOS SANTOS	01.03.1983
CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES	01.04.1981
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	01.04.1987
CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL	01.11.1984
CARLOS ROBERTO RAMOS GUIMARÃES	01.12.1984
CELITA CIPRIANO SERRÃO	02.06.1986
CHARLES AUGUSTO SOUSA DE LIMA	17.06.1986
CLAUDIA DE ANDRADE VEIGA LOURENÇO	17.06.1986

EDILSON DA COSTA SAMPAIO	01.04.1981
ELIAS RIBEIRO PINTO JUNIOR	14.10.1983
ELISA BRONZE CORREA	17.06.1986
ELTON FERREIRA BELO	30.06.1988
ELZE CORDEIRO CARVALHO	01.09.1984
ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE	13.08.1982
FÁTIMA DE NAZARÉ BERNARDES CARRERA	17.06.1986
FLORIANO AUGUSTO O' DE ALMEIDA	01.04.1981
GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA	01.06.1988
HEBER DA ROCHA PAIXÃO	10.08.1987
HERLEN SOUZA NASCIMENTO	17.06.1986
ISAIAS PEREIRA TAVARES	16.06.1986
IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA	11.02.1988
IZABEL CRSTINA DE SOUZA GONZAGA	11.05.1988
JACQUELINE FERNANDES OLIVEIRA	03.11.1987
JOÃO JORGE DE AMORIM DO NASCIMENTO	01.03.1980
JOÃO LUIZ OLIVEIRA DE LIMA	17.06.1986
JOAQUIM BERNADETE FELIX DA COSTA	01.05.1988
JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO	03.11.1987
JORGE NAZARENO DE OLIVEIRA	01.04.1987
JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA	01.07.1981
JOSÉ CANDIDO BARROS DE CAMPOS	01.12.1984
JOSÉ MARIA DE CASTRO PEDROSO	01.04.1985
JOSÉ TOMAS MAROJA SOBRINHO	16.01.1986
JUSCELINO PEREIRA ALHO	13.08.1982
LADISLEY DA COSTA SAMPAIO	01.09.1987
LENA VANIA DE ANDRADE OLIVEIRA	17.06.1986
LAURO BENEDITO BANDEIRA OUKNIN AZULAY	17.06.1986
LENISE MARIA DE AMORIM BARRETO	01.09.1984
LINDOBERTO DA COSTA WANZELLER	17.06.1986
LUIS ANTONIO ALFAIA BATISTA DA SILVA	21.06.1983
LUIZ GUILHERME CARVALHO DA SILVA	01.04.1988
LUIZ MANOEL LOURINHO DE SOUZA	03.11.1987
LUIZ TABAJARA BRITO FERNANDES	01.02.1986
MANOEL SIQUEIRA DO CARMO	16.06.1986
MARCOS CESAR DE SOUSA CANTUARIA	01.02.1988
MARCOS COSTA DE BRITO	01.04.1988
MARIA DALVA CRUZ DOS SANTOS	01.07.1985
MARIA DAS DORES BARBOSA DA CRUZ ARAÚJO	14.08.1978
MARIA DE NAZARÉ ALVES BRONZE	03.11.1981
MARIA DULCILENE DA FONSECA	01.06.1987
MARIA IZABEL PRIST PEREIRA	01.07.1985
MARIA ODINEIA DO NASCIMENTO BRITO	19.04.1985
MARIA SAMPAIO PINTO DA SILVA TORRES	11.05.1988
MARLUCE DO SOCORRO PIMENTEL MACHADO	01.01.1988
MATILDE DA SILVA SERRÃO	01.06.1988
MAURICIO SANTANA PEREIRA	02.05.1985
MAURILIO JOSÉ CARVALHO LOUREIRO	01.03.1986
MAURO DE AZEVEDO MORAES	17.06.1986
MOISES COELHO MAGALHÃES	17.06.1986
NILZA SUELY MAIA DE FREITAS	19.04.1985
OLINDA ESTHER JATENE D SILVA	01.12.1984
OLIVIO CHAVES FILHO	14.05.1985
OSEIAS CARDOSO DOS SANTOS	04.05.1987
OSVALDO DANIEL SAMARATH BRIGLIA DE CASTRO	14.05.1987
PATRICK BRAGA BENTES	30.04.1987
PEDRO MORAES FRANÇA	01.07.1985
RAIMUNDO ORLANDO DE SOUZA PENA	01.09.1984
RIENALDO JORGE SANDES DA SILVA	26.06.1981
ROBIVALDO CABRAL SANTOS	30.04.1987
RODIMAR MANITO SANTOS	23.11.1979
ROSANA SANTOS CANTUARIA	17.06.1986
ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA	01.06.1987
ROSILAINE MARIA AVELINO DE LIMA	01.04.1988
RUBEM MORAIS PINTO	01.06.1988
RUBENITA DA SILVA MUNIZ	01.04.1982
RUTE IRENE SANTOS DOS SANTOS	30.06.1988
SANDRA DE SOUZA ARAUJO	01.03.1986
SANDRA MARIA GONÇALVES ALFAIA	01.04.1985
SELMA DO SOCORRO DOS SANTOS DE LIMA	04.04.1983
SERGIO AUGUSTO DE VACONCELLOS TITAN MARTINS	01.10.1987
SILVIO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE	17.06.1986
SOMALIA COSTA BELO	01.06.1988
STELA DALVA DA SILVA GLUCK PAUL	15.01.1985
SUANNY HELENA GEMAQUE DE MORAES	01.06.1988
VALERIA VALERIO COUCEIRO	30.06.1988
WAGNER JOSÉ MONTE OLIVEIRA DE ALMEIDA	30.06.1988
WALDELINA AGUIAR DA SILVA	17.06.1986
WALDIR EUGENIO SAMPAIO	12.07.1985

Nome do Servidor Admissão Cargo

**GRUPO NÍVEL SUPERIOR**  
\*\* Referência D \*\*

AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO	17.06.1986
ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ	17.06.1986

ANA BEATRIZ MARQUES VIANA	01.02.1982
ANA LAURA NUNES DOS SANTOS	01.09.1984
ANA LÚCIA SOUZA BRAGA	02.05.1985
CARMEN CÉLIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA	01.03.1986
CARMEN LUCIA MARQUES FIGUEIREDO	02.06.1986
CLEIDE FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS	13.05.1988
EDGAR RAGI GHAMMACHI	17.06.1986
EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO	01.09.1984
GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA	17.06.1986
HELDERLY CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA BRIGLIA DE CASTRO	30.06.1988
HERMINIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO	06.03.1980
JACENIRA FARIA DA IGREJA	17.06.1986
JOÃO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	01.04.1986
JOÃO SERGIO DA COSTA VILA NOVA	17.06.1986
JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO	17.06.1986
LEONIDAS GOÇALVES DE ALCANTARA	01.10.1987
MARIA DAS GRAÇAS AMARAL TORRES	01.03.1982
MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA DA SILVA	02.05.1985
MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS	01.02.1983
MILTON SERGIO NUNES DO NASCIMENTO	10.04.1986
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	23.11.1979
NAZIRA MOREIRA DUARTE	30.11.1987
ORIANA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS	02.05.1986
PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO	17.06.1986
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO	17.06.1986
SANDRA SUELY VALENTE MESCOUTO BAPTISTA	10.05.1988
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA	03.08.1987
SUELY NUNES PEREIRA	01.04.1976

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

**JOHN WAYNE**

Presidente

**TULIO NEVES**

1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**

2º Secretário

**ATO Nº 608/2025, de 01 de abril de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, Inciso I, combinado com o Art. 24, da Lei nº 7.502, de 20.12.90;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Art. 17, Inciso II, da Resolução nº 01, de 08.01.91, Art. 7º da Resolução nº 067/2011, de 07.12.2011.

**RESOLVE:**

**DAR PROGRESSÃO**, aos servidores ao Quadro de Provimento Efetivo deste Poder, abaixo discriminados, a partir de **ABRIL/2025**.

Nome do Servidor

Admissão Cargo

**GRUPO ATENDENTE**

\*\* Referência E \*\*

Anderson da Silva Varela	24.04.2015
Benício Rodrigues de Andrade Junior	01.06.2015
Caroline Real de Oliveira	01.12.2016
Helder Tapajós Justo	24.04.2015
Jorge Edilson Brito Mendes	01.12.2016
Leandro Ferreira Fonseca	24.04.2015
Márcio Valério Farias Martins	24.04.2015
Marcos Davi Pereira Pinto	24.04.2015
Marcos Yodi Numazawa	24.04.2015
Paulo Renan Alvares da Silva	24.04.2015
Reginaldo de Nazaré Pinheiro da Silva	01.06.2015
Ronaldo Sebastião Lima Furtado	24.04.2015
Sabrina de Jesus Oliveira	01.12.2016
Samandra de Jesus Oliveira	24.04.2015
Solange Nazaré Barreto de Oliveira	24.04.2015
Willks Raimundo Humberto de Souza	24.04.2015

Nome do Servidor

Admissão Cargo

**GRUPO AUXILIAR**

\*\* Referência E \*\*

Antônio Ângelo Rodrigues de Vilhena	01.05.2015
Cassio Alves da Costa	01.12.2016
Daniel Barroso Pessoa	24.04.2015
Daniela Rodrigues da Silva Monteiro	24.04.2015
Emanuela Lima de Sousa	24.04.2015

João Paulo de Santana Fiel	24.04.2015
Marcivaldo Rodrigues Lira	24.04.2015
Rafael da Silva Lobão	24.04.2015
Rafael Felipe Miranda Chagas	24.04.2015
Rosanne Mesquita dos Santos	24.04.2015
Yully Raphaela Gomes Guimarães	24.04.2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**TULIO NEVES**  
1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**ATO Nº 609/2025, de 01 de abril de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, Inciso I, combinado com o Art. 24, da Lei nº 7.502, de 20.12.90;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Art. 17, Inciso II, da Resolução nº 01, de 08.01.91, Art. 7º da Resolução nº 067/2011, de 07.12.2011.

**RESOLVE:**

**DAR PROGRESSÃO**, aos servidores ao Quadro de Provimento Permanente deste Poder, abaixo discriminados, a partir de **ABRIL/2025**.

<u>Nome do Servidor</u>	<u>Admissão Cargo</u>
-------------------------	-----------------------

**GRUPO ATENDENTE**  
\*\* Referência E \*\*

ANTONIO MÁXIMO CARVALHO DE LOUREIRO	27.10.1983
CELSON FERREIRA LIMA	01.09.1987
DIOMAR CARDOSO DA SILVA	01.02.1988
EDILSON MENEZES PANTOJA	01.12.1984
FRANCIS POLARA	01.12.1984
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SUDÁRIO	16.06.1986
HUMBERTO PAULO GOMES DOS SANTOS	17.06.1986
JAILSON COSTA DOS SANTOS	01.04.1985
JAIME LUIZ PINHERIO MURIEL	01.12.1984
JOSÉ MAURICIO BRASIL VASCONCELOS	17.06.1986
LEILA DO SOCORRO MATOS SILVA	17.06.1986
LUCIVAL DAMASCENO COSTA	02.05.1980
MANOEL ELIAS MONTEIRO DA SILVA	01.04.1981
MANOEL IVAN DA COSTA	01.09.1988
MARLENE CAVALCANTE DA CUNHA	01.03.1988
MYRIAN CRISTINA LOUREIRO DE LIMA	17.06.1986
ROANGELA DA SILVA ALCÂNTARA	11.05.1988
ROSE MARY BEZERRA DA SILVA LACERDA	01.04.1987
SANDRA SUELY CRUZ NUNES	13.05.1986

<u>Nome do Servidor</u>	<u>Admissão Cargo</u>
-------------------------	-----------------------

**GRUPO AUXILIAR**  
\*\* Referência E \*\*

ALBERTO CARLOS DE ALMEIDA SILVA	01.04.1988
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	17.06.1986
ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	16.06.1986
EDUARDO RAIMUNDO BRAGA DA CONCEIÇÃO	01.07.1987
ELEN MARY ALFAIA DA SILVA MEIRELES	03.08.1987
ELIANA ARANTES CAMARA	16.06.1986
EZILENE BRONZE MORAES	30.06.1988
FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO	06.08.1982
Haida Mara Costa da Cunha	17.06.1986
IVANILDE LOBATO DO NASCIMENTO	30.06.1988
IVANILDO LOBATO DO NASCIMENTO	02.06.1986
IVONETE TEIXEIRA DINIZ	17.06.1986
JACKSON PINHEIRO MURIEL	25.10.1983
JEOVA FERREIRA LEITE	01.02.1983
JOÃO CARLOS DA SILVA CHAVES	01.12.1987
JOSÉ NAZARENO PALHETA	10.05.1988
JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DE OLIVEIRA	30.06.1988
JOZUE ANTONIO REIS FERREIRA	10.07.1985
LUIZ AFONSO FERREIRA DE SOUZA	01.04.1988
LUIZ ALBERTO CARVALHO DE BRITO	01.03.1982
LUIZ CARLOS NUNES DE QUEIROZ	02.06.1986
LUIZ MACIEL DOS SANTOS	15.01.1978
MANOEL ESPIRITO SANTO DE MENEZES	11.04.1988
MARIA DA CONCEIÇÃO DO MONTE SOARES	11.05.1988
MARIA DO SOCORRO RAMOS DA COSTA	30.06.1988
MARIA ERINEUDA DE VASCONCELOS RIBEIRO	01.07.1985
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	01.04.1988

MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA	17.06.1986
MARIA SAMARA DO SOCORRO ROCHA BOTELHO	30.11.1987
MARIO PAULO DE SOUZA CANTUARIA	11.05.1988
MARIO RUBENS MIRANDA DE OLIVEIRA	01.04.1988
NELMA DE NAZARÉ DA CRUZ MENDES	01.04.1988
NORBERTO NORÕES OLIVEIRA DE SOUZA	02.05.1982
RAIMUNDO TORRES DE ALFAIA	01.02.1988
REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA	01.06.1988
ROBERTO LIMA MEIRELES	02.02.1983
VONNEL KENNEDY RODRIGUES SÁ	10.03.1987

Nome do Servidor

Admissão Cargo

**GRUPO NÍVEL MÉDIO**  
\*\* Referência E \*\*

ADALBERTO GOMES DE ALMEIDA	01.04.1985
ADALBERTO MENDES FERREIRA	10.03.1978
ADIEL DE SOUSA JUNIOR	01.06.1988
AGENOR SIDNEY DOS REIS PEGADO	01.04.1988
ANA CECILIA ANTUNES DA SILVA	03.08.1987
ANA CELIA DAS GRAÇAS GATINHO COSTA	12.07.1985
ANA DOROTEA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01.09.1984
ANA PAULA AMARAL DA COSTA	17.06.1986
ANA ROSA DE SOUSA PEREIRA	01.03.1986
ANDRE LUIZ CARDOSO CARIM	01.04.1986
ANTONIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	12.07.1985
ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA	01.02.1988
ANTONIO SERGIO MACEDO PEREIRA	01.02.1988
ARLEY DOS SANTOS BARRA	04.01.1988
ARMANDO MENDES DOS SANTOS	01.03.1983
CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES	01.04.1981
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	01.04.1987
CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL	01.11.1984
CARLOS ROBERTO RAMOS GUIMARÃES	01.12.1984
CELITA CIPRIANO SERRÃO	02.06.1986
CHARLES AUGUSTO SOUSA DE LIMA	17.06.1986
CLAUDIA DE ANDRADE VEIGA LOURENÇO	17.06.1986
EDILSON DA COSTA SAMPAIO	01.04.1981
ELIAS RIBEIRO PINTO JUNIOR	14.10.1983
ELISA BRONZE CORREA	17.06.1986
ELTON FERREIRA BELO	30.06.1988
ELZE CORDEIRO CARVALHO	01.09.1984
ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE	13.08.1982
FÁTIMA DE NAZARÉ BERNARDES CARRERA	17.06.1986
FLORIANO AUGUSTO O' DE ALMEIDA	01.04.1981
GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA	01.06.1988
HEBER DA ROCHA PAIXÃO	10.08.1987
HERLEN SOUZA NASCIMENTO	17.06.1986
ISAIAS PEREIRA TAVARES	16.06.1986
IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA	11.02.1988
IZABEL CRISTINA DE SOUZA GONZAGA	11.05.1988
JACQUELINE FERNANDES OLIVEIRA	03.11.1987
JOÃO LUIZ OLIVEIRA DE LIMA	17.06.1986
JOAQUIM BERNADETE FELIX DA COSTA	01.05.1988
JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO	03.11.1987
JORGE NAZARENO DE OLIVEIRA	01.04.1987
JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA	01.07.1981
JOSÉ CANDIDO BARROS DE CAMPOS	01.12.1984
JUSCELINO PEREIRA ALHO	13.08.1982
LADISLEY DA COSTA SAMPAIO	01.09.1987
LAURO BENEDITO BANDEIRA OUAKNIN AZULAY	17.06.1986
LENISE MARIA DE AMORIM BARRETO	01.09.1984
LINDOBERTO DA COSTA WANZELLER	17.06.1986
LUIS ANTONIO ALFAIA BATISTA DA SILVA	21.06.1983
LUIZ GUILHERME CARVALHO DA SILVA	01.04.1988
LUIZ MANOEL LOURINHO DE SOUZA	03.11.1987
LUIZ TABAJARA BRITO FERNANDES	01.02.1986
MANOEL SIQUEIRA DO CARMO	16.06.1986
MARCOS CESAR DE SOUSA CANTUARIA	01.02.1988
MARCOS COSTA DE BRITO	01.04.1988
MARIA DALVA CRUZ DOS SANTOS	01.07.1985
MARIA DAS DORES BARBOSA DA CRUZ ARAÚJO	14.08.1978
MARIA DE NAZARÉ ALVES BRONZE	03.11.1981
MARIA DULCILENE DA FONSECA	01.06.1987
MARIA ODINEIA DO NASCIMENTO BRITO	19.04.1985
MARIA SAMPAIO PINTO DA SILVA TORRES	11.05.1988
MARLUCE DO SOCORRO PIMENTEL MACHADO	01.01.1988
MATILDE DA SILVA SERRÃO	01.06.1988
MAURICIO SANTANA PEREIRA	02.05.1985
MAURILIO JOSÉ CARVALHO LOUREIRO	01.03.1986
NILZA SUELY MAIA DE FREITAS	19.04.1985
OLINDA ESTHER JATENE D SILVA	01.12.1984
OLIVIO CHAVES FILHO	14.05.1985
OSEIAS CARDOSO DOS SANTOS	04.05.1987
OSVALDO DANIEL SAMARATH BRIGLIA DE CASTRO	14.05.1987
PATRICK BRAGA BENTES	30.04.1987
PEDRO MORAES FRANÇA	01.07.1985
RAIMUNDO ORLANDO DE SOUZA PENNA	01.09.1984
RIENALDO JORGE SANDES DA SILVA	26.06.1981

ROBIVALDO CABRAL SANTOS	30.04.1987
RODIMAR MANITO SANTOS	23.11.1979
ROSANA SANTOS CANTUARIA	17.06.1986
ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA	01.06.1987
ROSILAINE MARIA AVELINO DE LIMA	01.04.1988
RUBEM MORAIS PINTO	01.06.1988
RUBENITA DA SILVA MUNIZ	01.04.1982
RUTE IRENE SANTOS DOS SANTOS	30.06.1988
SANDRA MARIA GONÇALVES ALFAIA	01.04.1985
SELMA DO SOCORRO DOS SANTOS DE LIMA	04.04.1983
SERGIO AUGUSTO DE VACONCELLOS TITAN MARTINS	01.10.1987
SILVIO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE	17.06.1986
STELA DALVA DA SILVA GLUCK PAUL	15.01.1985
SUANNY HELENA GEMAQUE DE MORAES	01.06.1988
VALERIA VALERIO COUCEIRO	30.06.1988
WAGNER JOSÉ MONTE OLIVEIRA DE ALMEIDA	30.06.1988
WALDELINA AGUIAR DA SILVA	17.06.1986
WALDIR EUGENIO SAMPAIO	12.07.1985

Nome do Servidor

Admissão Cargo

**GRUPO NÍVEL SUPERIOR**

\*\* Referência E \*\*

AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO	17.06.1986
ANA BEATRIZ MARQUES VIANA	01.02.1982
ANA LAURA NUNES DOS SANTOS	01.09.1984
ANA LÚCIA SOUZA BRAGA	02.05.1985
CARMEN CÉLIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA	01.03.1986
CARMEN LUCIA MARQUES FIGUEIREDO	02.06.1986
CLEIDE FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS	13.05.1988
EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO	01.09.1984
GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA	17.06.1986
HELDERLY CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA BRIGLIA DE CASTRO	30.06.1988
HERMINIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO	06.03.1980
JACENIRA FARIA DA IGREJA	17.06.1986
JOÃO SERGIO DA COSTA VILA NOVA	17.06.1986
JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO	17.06.1986
LEONIDAS GOÇALVES DE ALCANTARA	01.10.1987
MARIA DAS GRAÇAS AMARAL TORRES	01.03.1982
MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA DA SILVA	02.05.1985
MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS	01.02.1983
MILTON SERGIO NUNES DO NASCIMENTO	10.04.1986
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	23.11.1979
NAZIRA MOREIRA DUARTE	30.11.1987
PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO	17.06.1986
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO	17.06.1986
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA	03.08.1987
SUELY NUNES PEREIRA	01.04.1976

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

**JOHN WAYNE**

Presidente

**TULIO NEVES**

1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**

2º Secretário

**ATO DA PRESIDÊNCIA DA CPI/CMB n. 01/2025**

Dispõe sobre o cancelamento da reunião designada para o dia 30/06/2025, às 10h, em razão da necessidade de amplo acesso e apreciação aprofundada dos documentos essenciais para deliberação, bem como a suspensão dos trabalhos e prazos pelo período de recesso parlamentar.

**O VEREADOR FELIPE VINAGRE**, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, criada via Requerimento n. 599/2025, de autoria do Vereador Michell Durans, PSB, designada pela Portaria n. 0846/2025, de 17 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de amplo acesso e apreciação aprofundada dos documentos essenciais para deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB.

**CONSIDERANDO** o recesso parlamentar iniciado a partir de 30 de junho até o dia 1º de agosto de 2025, conforme previsão regimental.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, designada para o dia 30/06/2025, às 10h, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Em razão do recesso parlamentar, suspender os trabalhos e os prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo retomados com o início do período legislativo, na forma do art. 2 e art. 35 – B, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Belém, 30 de junho de 2025.

Vereador **FELIPE VINAGRE**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB

**EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 061, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Adita §§ 9º e 10 ao art. 105, altera os §9º, incisos I e II, §10, suprime o § 11 e adita § 16 a 22 ao art. 106 e acresce o art. 260-A na Lei Orgânica do Município de Belém, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e sua Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:**

**Art. 1º.** Adita os § 9º e § 10 ao art. 105 da Lei Orgânica do Município de Belém com as seguintes redações:

Art. 105. (...)

§ 9º Os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual farão constar em seu corpo normativo, dispositivo que assegure a disponibilização de recursos orçamentários no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, em funcional programática própria a ser inserida no orçamento fiscal e da seguridade fiscal, para atendimento das alterações do Poder Legislativo Municipal por meio de emendas parlamentares individuais. (AC)

§ 10 Os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual farão constar em seu corpo normativo, dispositivo que assegure a disponibilização de recursos orçamentários no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, em funcional programática própria a ser inserida no orçamento fiscal, para atendimento das alterações do Poder Legislativo Municipal por meio de emendas de iniciativa de Bancada de Parlamentares. (AC)

**Art. 2º.** Altera o §9º, os incisos I e II, o §10, suprime o § 11 e adita os §§ 16 a 22 ao art. 106 Lei Orgânica do Município de Belém, que passam a vigorar com as seguintes redações:

§ 9º As emendas individuais e de bancada ao projeto de lei orçamentária serão: (NR)

I- as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, sendo que a metade desse percentual será destinada necessariamente as ações e serviços públicos de saúde. (NR)

II- as emendas de iniciativa de Bancada de Parlamentares serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto. (NR)

§10 É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite a que se refere o §9º, I deste artigo. (NR)

§ 11 SUPRIMIDO

§16 A garantia de execução de que trata o § 10 deste artigo, aplica-se também às programações incluídas por todas as Emendas de iniciativa de Bancada de Parlamentares. (AC)

§ 17 As programações orçamentárias previstas nos § 9º, incisos I e II deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, caso já houver esgotado as providências descritas nos §§ 18 e19 deste artigo. (AC)

§ 18 Quando a execução da programação for inviabilizada por impedimentos técnicos, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o primeiro dia útil do mês de março do ano da execução orçamentária, com as justificativas correspondentes, para que o parlamentar autor da emenda possa indicar novo destino para a execução dos recursos. (AC)

§ 19 Se não houver deliberação ou indicação de remanejamento pelo parlamentar autor, ou se persistirem os impedimentos técnicos, a programação não será considerada de execução obrigatória. (AC)

§ 20 Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no §9º, incisos I e II deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, para as programações das emendas individuais, e até o

limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares. (AC)

§ 21 Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto nos §§ 9º, incisos I e II deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias. (AC)

§ 22 A execução das programações de caráter obrigatório deverá ser equitativa, observando critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. (AC)

**Art. 3º.** Fica acrescido o art. 260-A ao Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Belém, com a seguinte redação:

“ Art. 260-A. O montante global das emendas parlamentares ofertadas à Lei Orçamentária Anual nº 10.115/2025 sob a égide da anterior redação do § 9º do art. 105 e §§ 9º a 15 do art. 106 da Lei Orgânica do Município de Belém, obedecerão às seguintes regras de transição:

I - cumprimento obrigatório das emendas até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior;

II – eleição pelos proponentes das emendas a serem executadas, excetuadas as destinadas à educação.

§ 1º O Poder Executivo informará oficialmente à Câmara Municipal no prazo de até 15 (quinze) dias, o valor total referente à receita corrente líquida apurada no exercício de 2024.

§ 2º Para efeitos de cálculo, o valor informado deverá ser dividido por 35 (trinta e cinco), cujo resultado referir-se-á ao valor que cada vereador individualmente poderá fazer uso para efetuar emendas.

§ 3º Deste valor individual os proponentes poderão eleger, no prazo de 10 (dez) dias, quais emendas, dentre as já ofertadas, deverão ser obrigatoriamente executadas, com exceção das emendas destinadas à educação.

§ 4º De posse da relação das emendas eleitas por cada um dos proponentes, a Mesa Diretora da Câmara, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhará ao Poder Executivo para que as executem ainda no exercício financeiro de 2025.

§ 5º As programações orçamentárias previstas no inciso I, deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, caso já houver esgotado as providências descritas nos §§ 6º e 7º deste artigo.

§ 6º No caso em que a execução das emendas for inviabilizadas por impedimentos técnicos, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o dia 15 de agosto do corrente ano, com as justificativas correspondentes, para que a Mesa Diretora da Câmara Municipal, após oitiva do então parlamentar autor da emenda possa indicar novo destino para a execução dos recursos.

§ 7º Se não houver indicação de remanejamento pela Mesa Diretora até o dia 01 de dezembro, ou se persistirem os impedimentos técnicos, referidas emendas não serão consideradas de execução obrigatória. “(AC)

**Art. 4º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TULIO NEVES**

1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**

2º Secretário

**ATO Nº 0311/2025, de 03 de fevereiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretario Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

**NÍVEL 01**

SANDRO LOPES CAVALCANTE

**NÍVEL 07**

EDIVAN DA SILVA PEREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

**JOHN WAYNE**

Presidente

**TULIO NEVES**

1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**

2º Secretário

**ATO Nº 0312/2025, de 03 de fevereiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

**NÍVEL 02**

JOSÉ CLAUDIO LEOPOLDINO BAIÁ

THAYANE DO SOCORRO GOMES FERREIRA

**NÍVEL 03**

ANDERSON PEREIRA REIS

**NÍVEL 04**

KATIA REGINA ROSA DE MACEDO RODRIGUES

**NÍVEL 06**

ALDILENE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA REIS VASCONCELOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

**JOHN WAYNE**

Presidente

**TULIO NEVES**

1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**

2º Secretário

**ATO Nº 0313/2025, de 03 de fevereiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **FELIPE VINAGRE**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

**COORDENADOR DE GABINETE-CMB-DAS-200,3**

ANA BEATRIZ MORAES DE SOUZA

**SECRETARIO LEGISLATIVO**

**NÍVEL 05**

KATHELEEN CRISTINA DO COUTO MIRA

PAULO SERGIO FERREIRA ARAUJO JUNIOR

**NÍVEL 06**

EDEVAL DOS SANTOS MORAES

MICHELLY DE FATIMA DOS SANTOS ALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

**JOHN WAYNE**

Presidente

**TULIO NEVES**

1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**

2º Secretário